



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07.03.2016
ÀS 9:15 Horas
Ass.:

Of.nº 079/2016-GAB

Bento Gonçalves, 29 de fevereiro de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 16/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano:

- referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números **90, 91 e 103 /2016**, os proprietários dos imóveis serão notificados para que façam os reparos nos seus passeios públicos, uma vez que a sua manutenção é de responsabilidade dos proprietários; e

- referente ao **Pedido de Providência** protocolado sob o número **88/2016**, a referida empresa será notificada para que realize a limpeza regularmente.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.